



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00011567-76

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 128/18

**Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
10	4358	CABO PARA MACHADO, DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO SEM NÓ E SEM CARUNCHO, MEDINDO 1,0 M.	PC	250	7,90
18	46389	FAÇÃO PARA PODA DE MATO E GALHO COM LÂMINA DE 16" COM CABO DE PLÁSTICO E BAINHA	PC	150	22,74
30	3915	MARRETA COM CABO, DE 3 QUILOS.	PC	50	29,99
46	35415	VASSOURÃO DE NYLON DE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 3 FILEIRAS DE CERDAS COM CABO, PARA VARRIÇÃO DE RUAS	PC	200	11,05

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 AGO. 2018

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Elisa Kati Zouza D. Cunha*

RG nº *4.576.649-6*

CPF nº *068.586.498-75*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00011567-76

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**OBJETO:** Registro de Preços de de ferramentas de campo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Abracor Comercial Ltda. - Epp

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 337/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 AGO. 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: *Elisabete Jorge Rodrigues Cunha*  
Cargo: *Sócia Proprietária*  
CPF: *068.586.498-75* RG: *4.576.649-6*  
Data de Nascimento: *30/09/1952*  
Endereço residencial completo: *R. GIUSEPPE massimo Scalfaro, 371 Casa 12  
Caud. R. Sid. Sapucaia, C. Univ.  
B. Geraldo*  
E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): *19.3232.6688*  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*